



# Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Drag Racing 2023

Publicado em 02.03.2023

Atualizado em 14.06.2023

## Art.1 - REGULAMENTAÇÃO

**1.1** - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal Drag Racing, o qual se rege pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Drag Racing (PEDR), FPAK Drag Racing - Regulamento Técnico, Requisitos de Classes e pelo presente Regulamento e anexos a estes.

## Art.2 - COMPROMISSO GERAL

**2.1** - Todos os concorrentes, pilotos e oficiais que participam no Campeonato de Portugal Drag Racing, em nome deles, da sua equipa e agentes, comprometem-se a respeitar a regulamentação das PEDR, PGAK, CDI e FPAK Drag Racing- Regulamento Técnico Geral e Regulamentos de Categoria.

**2.2** - Todos os participantes, pilotos e membros das equipas, têm de tomar conhecimento e respeitar os regulamentos da modalidade, das provas e dos circuitos utilizados, aceitando os mesmos tacitamente no momento da respetiva inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

**2.3** - Assiste exclusivamente aos concorrentes o direito a reclamação, procedendo-se esta nos termos e para os efeitos conforme descrito no CDI e regulamento particular da prova

**2.4** - Qualquer atitude incorreta, fraudulenta ou antidesportiva, perpetrada pelo piloto ou por algum membro da equipa, será analisada e julgada pelo Colégio de Comissários Desportivos e Diretor de Corrida/Prova, podendo a penalização ir de simples multa até à desqualificação da competição ou à perda de licença desportiva.

## Art.3 - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

**3.1** - As provas do Campeonato de Portugal Drag Racing são organizadas pelos clubes associados FPAK ou por outra entidade designada e aprovada pela FPAK.

**3.2** - Por cada prova realizada será elaborado o respetivo Regulamento Particular da Prova.

**3.3** - O organizador, deverá disponibilizar informação conforme o Regulamento Particular da Prova, á FPAK, pelo menos 90 dias antes das provas.

**3.4** - Em cada prova o promotor deve convidar todas as categorias designadas no Art. 10 das PEDR. Em algumas circunstâncias e se aprovado pela comissão FPAK o promotor poderá convidar somente 2 categorias.

**3.5** - O promotor em nenhuma circunstância permitirá uma categoria FPAK fazer parte de um campeonato que não seja realizado sobre a égide da FPAK, no entanto estas podem ser utilizadas como exibição.

**3.6** - Pilotos não qualificados podem ser convidados a fazerem parte de uma exibição.

**3.7** - O promotor das provas tem de convocar uma conferencia de imprensa de forma a promover o Campeonato de Portugal Drag Racing e cada categoria inserida no mesmo.

**3.8** - É da responsabilidade do organizador providenciar internet, wifi, e-mail, telefone nas provas. Isto aplica-se também para o serviço de imprensa e média antes, durante e após o evento.

## Art.4 - CAMPEONATO DRAG RACING

**4.1** - O Campeonato de Portugal Drag Racing é realizado de acordo com o Art. 10.1.2 das PEDR, em formato de tipo de provas de Categorias: competições realizadas com base nas categorias e classes onde as viaturas podem ser inseridas.

**As Categorias e suas classes são as seguintes:**

CATEGORIA STREET		CATEGORIA PRO	
STREET 4X2	STREET 4X4	PRO 4X2	PRO 4X4
Diesel / Turbo Diesel			
Gasolina Atmosféricos			
Gasolina Turbo Compressor			
Elétricos			

**4.2 - Prova Extra:** não pontua para o Campeonato e não tem classificação de tempos oficial.

**4.3** - O organizador poderá propor outro tipo de categoria antes da realização da prova/evento.

**Expo:** relacionados com países vizinhos ou marcas.

## **Art.5 - CALENDÁRIO**

---

**5.1** - O Campeonato de Portugal Drag Racing será realizado com **7** provas.

**5.2 - Provas a realizar:**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>COMPRIMENTO</b>
<b>30 de Abril</b>	<b>Drag Race Proença-A-Nova</b>	<b>1/4 de milha</b>
<b>20 e 21 de Maio</b>	<b>Racewars Mora Drag Racing</b>	<b>1/4 de milha</b>
<b>09 a 11 de Junho</b>	<b>Racewars Mogadouro Drag Racing</b>	<b>1/4 de milha</b>
<b>17 de Junho</b>	<b>Penafiel Racing Fest</b>	<b>1/8 de milha</b>
<b>08 e 09 de Julho</b>	<b>Racewars Mortágua Drag Racing</b>	<b>1/8 de milha</b>
<b>23 de Julho</b>	<b>Guarda Drag Racing</b>	<b>1/4 de milha</b>
<b>05 de Novembro</b>	<b>Drag Racing Braga</b>	<b>1/4 de milha</b>
<b>A designar</b>	<b>A designar</b>	<b>A designar</b>

**5.3 - Mínimo de provas para efetivar o Campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 5.2 do presente regulamento.

## **Art.6 - VEÍCULOS ELEGÍVEIS**

---

**6.1**- Conforme Art. 4.1 deste regulamento, de acordo com o Regulamento Técnico Geral e Regulamentos de Categorias.

## **Art.7 - COMPRIMENTOS OFICIAIS EM PISTA**

---

**7.1** - As provas terão lugar em pistas de acordo com os critérios de aprovação de pistas de drag FPAK.

**7.2 - Só são permitidos os comprimentos da área de competição:**

- 1/4 milha (402 m)

- 1/8 milha (201 m)

- 304 metros (com aprovação da FPAK) (de acordo com o sistema de partida descrito no artigo 8 das PEDR)

**7.3** - Não é permitida qualquer outro tipo de comprimento nas provas federadas.

## **Art.8 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS**

---

**8.1** - O Diretor de Corrida juntamente com o Diretor de Prova tem de realizar um briefing de forma a dar a conhecer os procedimentos de corrida e segurança aos pilotos e equipas, antes das qualificações.

**8.2** - Nas corridas de eliminação a categoria Street e suas classes têm de ser realizadas em primeiro lugar.

**8.3** - Em cada prova um mínimo de 1 (uma) e um máximo de 6 (seis) provas de qualificação deverá ser agendada para cada categoria, na qual uma ronda é obrigatória e terá de ser completada pelo piloto.

**8.4** - O organizador da prova/evento pode alterar o número de corridas de qualificação por categoria e classe.

**8.5** - O máximo de veículos utilizados para a corrida de eliminação é de 16 em cada categoria e classe.

**8.6** - Grelhas de emparelhamento FPAK são obrigatórias para as corridas de eliminação.

**8.7** - O figurino das provas/eventos de Drag Racing são: Qualificações e depois Eliminatórias. No entanto o Clube Organizador/promotor pode intercalar entre estes dois momentos manifestações desportivas de carácter recreativo ou prova extra.

## **Art.9 - OFICIAIS DE PROVA**

---

**9.1** - A lista dos oficiais de prova tem de constar no regulamento particular e tem de ser constituída pelos seguintes elementos:

1 Diretor de Prova

1 Diretor de Corrida - que pode ser designado como permanente pela FPAK, ou proposto pelo Clube Organizador.

1 Colégio de Comissários Desportivos (1 Presidente + 2 de Comissários Desportivos)

1 Secretário do Colégio de Comissários Desportivos

1 Observador FPAK

1 Secretário da prova

1 Responsável pela Segurança

1 Responsável pela Cronometragem

1 Delegado Técnico FPAK, que será responsável pelas verificações técnicas e tem total autoridade sobre os outros comissários técnicos; (o qual tem de estar identificado com um colete preto)

1 Comissário Técnico Chefe, responsável pelos Comissários Técnicos (os quais têm de estar identificados com um colete preto)

1 Médico de acordo com o Art. 4.2.2 e 4.3 das PGAK - aos médicos e paramédicos em serviço numa prova, não é exigida Licença desportiva salvo para as provas/eventos de campeonatos FIA em que o médico chefe da prova e os paramédicos têm que ter licença)

1 Relações com os concorrentes (sendo obrigatória a publicação da sua foto no regulamento particular da prova, e a utilização de colete com a indicação de ambos os lados **RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES**)

## **Art.10 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO**

**10.1** - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 7ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 8ª +1 prova não irá pontuar no Campeonato.

## **Art.11 - CONCORRENTES**

**11.1** - Concorrentes têm de ter uma licença nacional FPAK "D" válida para drag racing

**11.2** - Cada piloto deve exibir o seu nome junto a bandeira da sua nacionalidade no seu veículo em cada lado do compartimento do condutor.

**11.3** - Para ser elegível para qualquer prémio, os concorrentes devem exibir a publicidade e logotipos do patrocinador como descrito pelo organizador do Campeonato. A colocação deve de estar de acordo com as instruções do organizador do Campeonato.

**11.4** - Cada concorrente deve ter um número de competição atual do Campeonato FPAK Drag Racing.

**11.5** - O primeiro, segundo e terceiro lugar em cada categoria devem participar na cerimónia de entrega de prémios e conferências de imprensa da prova para receber quaisquer prémios e/ou recompensas, a menos que circunstâncias relevantes não o permita, e a critério do Colégio de Comissários.

## **Art.12 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**12.1** - Os números de competição são fixos para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK, de acordo com o art. 21 das PEDR.

## **Art.13 - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**13.1** - Para o Campeonato de Portugal FPAK Drag Racing, pontos serão atribuídos da seguinte forma para cada prova:

**13.2** - Provas de 1/4 de milha e 1/8 de milha conforme descrito nos artigos seguintes:

### **13.3 - Pontos na corrida de Qualificação**

- 10 pontos a todos os participantes, 1 corrida de qualificação obrigatória.
- Posição na qualificação:

<b>Posição</b>	<b>Pontos</b>
<b>1º</b>	8
<b>2º</b>	7
<b>3º</b>	6
<b>4º</b>	5
<b>5º ao 6º</b>	4
<b>7º ao 8º</b>	3
<b>9º ao 12º</b>	2
<b>13º ao 16º</b>	1

### **13.4 - Pontos na corrida de Eliminação**

<b>Grelha</b>	1-2	3-4	5-8	9-16
<b>(carro)</b>				
<b>1º ronda - perdedor</b>	-	20	20	20
<b>2º ronda - perdedor</b>	-	-	40	40
<b>3º ronda - perdedor</b>	-	-	-	60
<b>2º vencedor</b>	20	40	60	80
<b>1º vencedor</b>	40	60	80	100

**13.5** - O concorrente que na primeira ronda, alinhe á partida e arranque, mas que por motivos de falsa partida ou outra situação seja desqualificado, será atribuída uma pontuação de 10 pontos. Nas rondas seguintes ficará com a pontuação da ronda anterior.

**13.6 - CORRIDAS ÚNICAS** - Em situações em que um piloto está a fazer uma corrida sem par, ele é considerado o vencedor uma vez que ele encena e recebe o sinal de largada, ou é declarado vencedor pela partida oficial.

**13.7 - Pontos extra são atribuídos da seguinte forma:**

- **5 pontos** - todos os concorrentes que façam a inscrição previamente, dentro das datas afixadas pela organização da prova e não no dia da prova.
- **20 pontos** - se estabelecer um Record de ET Nacional Oficial, no final do campeonato. Não são atribuídos pontos por record de velocidade.

**13.8 - Pontuação por participação:**

- Uma (1) prova - 5 pontos
- Duas (2) provas - 10 pontos
- Três (3) provas - 15 pontos
- Quatro (4) provas - 20 pontos
- Cinco (5) provas - 25 pontos
- Seis (6) provas - 30 pontos
- Sete (7) provas - 35 pontos
- Oito (8) provas - 40 pontos

**13.9** - Para um piloto ser elegível para ganhar pontos ou prémios, estes têm de exibir publicidade conforme proposta pelo promotor da prova, organização e conforme regulamentado no regulamento particular da mesma.

**13.10** - Nas qualificações se o veículo avariar ou sofrer danos consideráveis, não permitindo ao piloto passar para as eliminatórias, os pontos até aí acumulados na prova não serão perdidos.

**13.11** - É considerado campeão o piloto que no final do Campeonato acumular mais pontos.

#### **Art.14 - ENTREGA DE PRÉMIOS**

---

**14.1** - A atribuição de prémios na cerimónia de pódio de cada prova/evento deve respeitar a ordem decrescente: 3º, 2º e 1º da classificação.

**14.2** - O terceiro lugar será atribuído ao concorrente com menor E.T / tempo decorrido após o 2º vencedor.

**14.3** - Serão entregues troféus e taças aos três primeiros classificados de cada categoria.

**14.4** - Eventuais prémios suplementares ou prémios em dinheiro atribuídos pelo organizador da prova devem de constar no regulamento particular da prova.

**14.5 - Prémio de participação** - em cada prova será atribuído um prémio de participação a todos os condutores, conforme o Art. 16.5 das PGAK.

**14.6** - No final do Campeonato de Portugal Drag Racing os pilotos vencedores de cada categoria serão convidados a participar na Gala dos Campeões em data a definir pela Federação.

#### **Art. 15- PROVAS EXTRAS**

---

**15.1** - São consideradas provas extras todas as corridas que não contam para o Campeonato, mas que estejam inseridas no evento.

**15.2** - A realização das provas extras serão de acordo com o horário estipulado no regulamento particular de cada prova.

**15.3** - Não é permitida qualquer outra designação ou alteração de nome à Prova Extra.

**15.4** - É da responsabilidade do Clube Organizador/promotor as classificações atribuídas.

**15.5** - É recomendada a licença nacional F Club.

#### **Art.16 - SEGURO**

---

**16.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

**16.2 - Seguro nas provas extras:**

**Participantes com e sem licença Nacional F Club e com Autorização de Participação** - É obrigatório o Clube Organizador criar uma lista de participantes de acordo com o modelo tipo pedido á FPAK. É obrigatório o seu envio 30 minutos antes da realização da prova extra para [seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt), com o conhecimento do Presidente do Colégio de Comissários. O não envio dentro do prazo estipulado remete a responsabilidade na integra para o Clube organizador/Promotor e poderá incorrer em processo disciplinar perante a FPAK e a prova é anulada. É obrigatório o

preenchimento com a assinatura do concorrente do Termo de Responsabilidade (modelo tipo pedido á FPAK) e remetido para [seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt).

**16.3** - É obrigatório seguro de responsabilidade civil conforme tabela de seguros FPAK.

## **Art.17 - PENALIDADES**

---

**17.1** - Ver CDI, Art 12,13 e 14 sobre penalidades, protestos e apelos e Art. 34 das PERD.

## **Art.18 - DIREITOS COMERCIAIS**

---

**18.1** - Todos os concorrentes inscritos, caso assim o entenderem, nas Verificações Técnicas assinam um documento de autorização de câmaras nas viaturas.

**18.2** - De acordo com o Art. 22 das PGAK.

## **Art.19 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA**

---

**19.1** - Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

**19.2** - Os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade bem como os números de competição. Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as competições pontuáveis para o referido campeonato, tendo de estar afixada, no momento das Verificações Técnicas.

**19.3** - A publicidade obrigatória, nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

**19.4** - A publicidade obrigatória bem como os números de competição permanente serão fornecidos pelo Promotor do Campeonato às equipas inscritas. Será entregue um conjunto de autocolantes por cada viatura e válidos para todo o campeonato.

**19.5** - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva, baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

**19.6** - A FPAK, o promotor do campeonato e as entidades que colaboram na organização das provas, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

## **Art.20 - RECLAMAÇÕES, MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

---

**20.1** - Reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 ao 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**20.2** - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

**20.3** - Modificações ao presente regulamento serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data oficial de aprovação e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

# ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
13.4 / 31.05	Atualizado	5.1 / 14.06	Atualizado	5.2 / 14.06	Atualizado

<b>Art. 13.4</b>	<b>37.3 - Pontos na corrida de Eliminação:</b>				
	<b>Grelha</b>	1-2	3-4	5-8	9-16
	<b>(carro)</b>				
	<b>1º ronda - perdedor</b>	-	20	20	20
	<b>2º ronda - perdedor</b>	-	-	40	40
	<b>3º ronda - perdedor</b>	-	-	<del>60</del>	60
	<b>2º vencedor</b>	20	40	60	80
<b>1º vencedor</b>	40	60	80	100	

<b>Art. 5</b>	<b>Art.5 - CALENDÁRIO</b>		
	5.1 - O Campeonato de Portugal Drag Racing será realizado com <del>8</del> provas.		
	5.2 - Provas a realizar:		
	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>COMPRIMENTO</b>
	30 de Abril	Drag Race Proença-A-Nova	1/4 de milha
	20 e 21 de Maio	Racewars Mora Drag Racing	1/4 de milha
	09 a 11 de Junho	Racewars Mogadouro Drag Racing	1/4 de milha
	08 e 09 de Julho	Racewars Mortágua Drag Racing	1/8 de milha
	23 de Julho	Guarda Drag Racing	1/4 de milha
<del>15 de Outubro</del>	<del>Drag Racing Chaves</del>	<del>1/4 de milha</del>	
05 de Novembro	Drag Racing Braga	1/4 de milha	
<del>A designar</del>	<del>A designar</del>	<del>A designar</del>	